



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 168/2023

Projeto de Resolução nº 10/2023, que “Reformula o valor das diárias de viagem previstas na Lei nº 4.975/2012, regulamentadas pela Resolução nº 076, de 17 de março de 2015 e dá outras providências”. / *Proponente: Mesa Diretora*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrado óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 29 de setembro de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada